

FOLHA 01 – ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 1906.01/2018-SMDU.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (09.08.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Rodrigues da Silva, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1906.01/2018-SMDU**, cujo objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ, COM RECURSOS DA SECRETARIA DAS CIDADES, CONFORME MAPP Nº 4253 E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação realizaram a análise das proposta de preços das empresas habilitadas anteriormente e em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado; As empresas que obtiveram suas propostas de preços **DESCLASSIFICADAS**: **TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.375.124/0001-21 – **Motivos**: a) não apresentou declaração prevista no item 5.2.5 do edital; b) prazo de execução informado na sua proposta de preço é superior ao previsto no orçamento básico do município, conforme Anexo V do edital, descumprido o item 5.2.5 do edital; c) não apresentou junto a proposta de preços as planilhas orçamentárias detalhadas por ruas, conforme Anexo V do edital, descumprido o item 5.2.5 do edital; d) planilha da composição unitária dos preços, exigida no item 5.2.6/5.2.7 do edital, com valores divergente dos valores unitários informados na planilha orçamentária consolidada da sua proposta de preços. **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53; 16 – **Motivos**: a) não apresentou o orçamento detalhado da Rua Joaquim Scipião, descumprindo a exigência do item 5.2.5 do edital; b) não apresentou planilha do orçamento consolidado, conforme item 5.2.5, anexo V do edital; c) valor informado na capa da sua proposta “R\$ 502.757,38”, diverge do somatório dos valores globais informados nas planilhas orçamentárias por ruas “R\$ 432.495,61”; d) não apresentou declaração prevista no item 5.2.10 do edital. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39 – **Motivos**: a) não apresentou junto a proposta de preços as planilhas orçamentárias detalhadas por ruas, conforme Anexo V do edital, descumprido o item 5.2.5 do edital; b) proposta de preços não foi assinada pelo responsável técnico indicado quando do julgamento da sua habilitação, conforme exigido no item 5.2.2 do edital. As empresa que obtiveram suas propostas de preços **CLASSIFICADAS**: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-7, que apresentara um valor global de R\$ 543.927,54 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e a empresa **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.463.259/0001-74, que apresentou um valor global de R\$ 544.331,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), ambas por atenderem as exigências do edital convocatório. Em ato contínuo foi elaborado MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, conforme termo em anexo. Ao final foi declarado **VENCEDOR** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, no valor global de **R\$ 543.927,54 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. O Sr. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das proposta de preços na imprensa oficial do Estado (D.O.E) e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

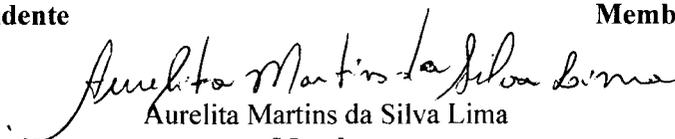
COMISSÃO (CPL):


José Neto de Castro

Presidente


Joseline dos Santos Moura

Membro


Aurelita Martins da Silva Lima

Membro